



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 009/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que a maioria dos vereadores se fazia presente, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava o Projeto de Lei Municipal 1093 que estabelece a suspensão de prazos de validade dos Concursos Públicos de 20 de Março a 31 de dezembro de 2020. Paulo Dalbão solicitou explicações sobre este Projeto ao qual o assessor jurídico da Câmara Municipal foi a tribuna e esclareceu todas as dúvidas. Sendo assim o Projeto de Lei foi Aprovado por Unanimidade dos Presentes. Projeto de Lei Municipal n° 1.904 que autoriza a contratação emergencial de pessoal. Manifestaram-se favoravelmente a este projeto de Lei e a forma de dividir a contratações em dois profissionais (psicólogos) de vinte horas pois desta maneira diminui a sobrecarga que gera este trabalho a uma só profissional. Também frisaram o ótimo trabalho feito até agora pela atual profissional Psicóloga Aline que pediu a exoneração do cargo. Sendo assim este Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sendo esta a matéria da ordem do dia e não tendo vereadores inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 06 de maio em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal